



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1. Cópia do RG e CPF dos sócios da firma;
- 1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 1.3.1. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - 1.3.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação de:
 - 2.3.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social-INSS e à Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

União, abrangendo as contribuições sociais, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei.

2.3.2. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual.

2.3.3. Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeito de negativa) para com a Fazenda Municipal da sede da empresa relativos aos Tributos Municipais.

2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) através da apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;

2.5. Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) através da apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND ou positiva com efeito de negativa;

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

2.7. Declaração de que a empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, quanto à observância do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

3.1.1. Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

3.2. Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.2. No caso da microempresa ou empresa de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, é permitido a escrituração por meio de processo simplificado, com utilização de Livro Diário e/ou Livro Caixa registrado na Junta Comercial e/ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

4.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

OBS.1: Os documentos necessários à confecção do Certificado de Registro Cadastral (CRC) poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por outro meio passível de comprovação de validade através de sistema eletrônico.

OBS.2: Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

TELEFONE DEPTO. DE COMPRAS / LICITAÇÕES / CADASTRO: (12) 3146-1110.